

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo – Referência C

ATA N.º 3

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal supra referido, na sede do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., doravante designado por IPMA, I.P., sita na Rua C ao Aeroporto Humberto Delgado, 1749-077 Lisboa, estando presentes: Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Abílio Martins Ferreira, Diretor do Departamento de Operações, Infraestruturas e Desenvolvimento Tecnológico, como 1.º Vogal efetivo e Dr. André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise das deliberações da Ata n.º 2.-----

2. Cessação do procedimento concursal por inexistência de candidatos/as. -----

Ponto um: -----

Durante o prazo concedido para a audiência dos interessados, a única candidata admitida ao presente procedimento, Cátia Marlene Ribeiro Mendes, exerceu o seu direito de pronúncia, comunicando, através de correio eletrónico datado de 9 de junho de 2025 (em anexo), a sua intenção de desistir do referido procedimento-----

Ponto dois -----

O júri deliberou proceder à cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos/as admitidos/as para prossecução da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. -----

Mais deliberou o júri submeter a presente ata à homologação do Conselho Diretivo e promover a publicação do aviso de cessação do procedimento na 2.ª série do *Diário da República*. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva)

O 1.º VOGAL EFETIVO,

O 2.º VOGAL EFETIVO

(Abílio Martins Ferreira)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)